



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 321 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. FLAVIO CARAZZATO, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, ao servidor Sr. Flávio Carazzato, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Fernão, matrícula 043, referente ao período aquisitivo de 02/09/2021 a 01/09/2022, sendo o período de gozo 12/09/2022 a 01/10/2022 e o período de abono pecuniário 02/09/2022 a 11/09/2022, retornando as atividades no dia 02/10/2022.

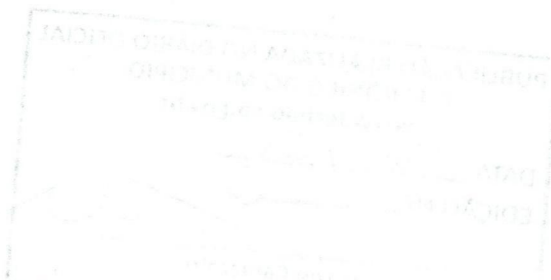
Art. 2º. Autorizar o pagamento das férias e abono pecuniário por ocasião das férias do servidor, requerida em conformidade com a Resolução n.º 43 de 20 de novembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 01 de setembro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra

Oswaldo Gutierrez Júnior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 01/09/2022
EDIÇÃO Nº 1002
Flávio Carazzato
Contador